



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 0844 DRE-CL/2026- RPP/ DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 691 /DRE-CL/2017 - RPP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO
PROCESSO: 6016.2017/0043645-0
DOTAÇÃO: 16.15.12.365.3025.2.828.3.3.5039.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI: MARGARIDA BRITO FARIAS SILVA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representada pela Senhora Diretora Regional de Educação Regina Paula Collazo, consignada nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 5.318 de 24 de agosto de 2020 e a OSC INSTITUTO LABOR & VITA, localizada na Rua Capitão José Inocêncio Taques Alvim, nº 109, Santo Amaro, CEP: 04752100 - São Paulo - SP, C.N.P.J. nº 06.072.239/0001-53, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a cláusula terceira de termo do Colaboração supracitado, objetivando a **redução da capacidade de atendimento com ampliação de berçário**, nos termos da Instrução Normativa SME nº 48/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A Organização manterá em funcionamento a partir de 01/02/2026 um Centro de Educação Infantil, com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI MARGARIDA BRITO FARIAS SILVA

3.2. ENDEREÇO: Av. Comendador Santanna, 389 - Capão Redondo - CEP 05866-000, São Paulo/SP

3.3. ATENDIMENTO: 182 CRIANÇAS, SENDO 71 DE BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

3.5. VALOR DO "PER-CAPITA":	60 R\$	1.358,06
	30 R\$	1.045,70
	30 R\$	959,36
	62 R\$	887,83
VALOR DO BERÇÁRIO:	71 R\$	506,63

3.6. VALOR DO PER CAPITA MENSAL: R\$ 196.680,86

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 35.970,73

3.8. VALOR BAIXA DEMANDA: R\$ 0,00

3.9. VALOR HORÁRIO ESTENDIDO: R\$ 0,00

3.10. ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 28.068,60 mais IPTU (em parcelas)

3.11. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 260.720,19

3.12. VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00

3.13. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epigrafe e seus aditamentos.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 28 de Januário de 2.026

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Regina Paula Collazo

Diretora Regional de Educação

R.G.: ■■■ 239.427-■■■

CPF: ■■■.846.358-■■■

OSC: INSTITUTO LABOR & VITA

NOME: JOSE BATISTA DA SILVA

CARGO: DIRETOR VICE PRESIDENTE

R.G.: ■■■ 903.890 ■■■

CPF: ■■■ 900.368-■■■

TESTEMUNHA 1

NOME: Célia Araujo Silva

RF: 745.889-4/1

TESTEMUNHA 2

NOME: Silvia Pessoa de L. Gonçalves

RF: 809.774.7

STE